



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

Ata de Registro de Preço nº 407/2019

Processo nº 28.864/2019 - Pregão nº 259/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E A EMPRESA, **UNI-FORME INSDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, MARCELO EMÍLIO DE OVLIVIERA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado a empresa, **UNI-FORME INSDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA EPP** sediada na Rua Dona Margarida, nº 75, CEP 13.450-001, Centro, Santa Barbara D`oeste, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 64.888.811/0001-53, através de seu representante legal, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL nº 259/2019** para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (exclusivo para Me / EPP / MEI), doravante simplesmente denominada *DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente aos lotes 02,06,07,08,09* resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (exclusivo para Me / EPP / MEI), conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 — Utilizará o preço registrado a Secretaria Municipal de Segurança da Prefeitura Municipal

de Botucatu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.

- 3.2 Cada termo contratual conterá, no mínimo:
- 3.2.1 Número da ata:
- 3.2.2 Quantidade do produto;
- 3.2.3 Descrição do produto requisitado;
- 3.2.4 Local e hora da entrega;
- 3.2.5 Do recebimento:
- 3.2.6 Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.7 Valor:
- 3.2.8 Condições de pagamento;
- 3.2.9 Penalidades;
- 3.2.10 Garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

- 4.1 A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.
- 4.2 O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Os produtos deverão ser entregues estritamente de acordo com as especificações do anexo I, nas quantidades informadas no empenho expedido pela Secretaria Municipal citada na cláusula primeira.
- 5.2 Os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma através do fiscal nomeado no presente contrato, que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.
- 5.2.1 Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.2.2 A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ **89.146,30**, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.



LOTE 02

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO MASCULINO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO P. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00	Uni-Forme Ind Com Conf de Roupas Ltda





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

	and the second s				
02	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO MASCULINO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO M. MARCA: Uni Forme	UN	100	77,00	7.700,00
03	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO MASCULINO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO G. MARCA: Uni Forme	UN	90	77,00	6.930,00
04	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO MASCULINO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO GG. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00
05	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO FEMININO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO P. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00
06	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO FEMININO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO M. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00
07	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO FEMININO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO G. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

	r regao r resenciariti 239/2019 - F	1000000	11 20.00	112010	
08	CAMISA SOCIAL PADRÃO GCM EM TECIDO 100% POLIESTER, OXFORD DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL MARINHO NOITE, MANGA CURTA MODELO FEMININO COM VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA COM NOME DO GCM, JÁ COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU NO BRAÇO ESQUERDO E BRASÃO DA GCMB NO BRAÇO DIREITO AMBOS FIXOS COM APLICAÇÃO DE BORDADO. TAMANHO EXG. MARCA: Uni Forme	UN	20	77,00	1.540,00
09	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 40. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
10	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO TAMANHO 42. MARCA: Uni Forme	UN	20	85,00	1.700,00
11	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 44. MARCA: Uni Forme	UN	40	85,00	3.400,00
12	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 46. MARCA: Uni Forme	UN	40	85,00	3.400,00
13	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 48. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
14	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 50. MARCA: Uni Forme	UN	20	85,00	1.700,00
15	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 52. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
16	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 54. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
17	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 56. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00
18	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO MASCULINO. TAMANHO 60. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

29	BONÉ/COBERTURA SUBCOMANDANTE/COMANDANTE CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2, COM BRASÃO EM BORDADO FRONTAL. MARCA: Uni Forme	UN	10	29,00	290,00	
28	BONÉ/COBERTURA INSPETOR CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2, COM BRASÃO EM BORDADO FRONTAL. MARCA: Uni Forme	UN	20	29,00	580,00	
27	BONÉ/COBERTURA GCM FEMININO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2, COM BRASÃO EM BORDADO FRONTAL. MARCA: Uni Forme	UN	30	27,40	822,00	
26	BONÉ/COBERTURA GCM MASCULINO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2, COM BRASÃO EM BORDADO FRONTAL. MARCA: Uni Forme	UN	80	27,40	2.192,00	
25	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 60. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00	
24	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 50. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00	
23	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 48. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00	
22	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 46. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00	
21	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 44. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00	
20	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 42. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00	
19	CALÇA SOCIAL PADRÃO GCM CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD DE 1ª QUALIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 180GR/M2. NA COR AZUL MARINHO NOITE. MODELO FEMININO. TAMANHO 40. MARCA: Uni Forme	UN	10	85,00	850,00	





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

LOTE 06

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CONJUNTO DE PROTEÇÃO DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO, COM + OU - 56 FIOS DE URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, NA COR AZUL MARINHO NOITECOM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 13 KG NO URDUME E 9 KG P/CM COMPOSTO DE : CALÇA + BLUSÃO DE MANGA LONGA COM CAPUZ, CADARÇO PARA AJUSTE, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ, ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA INCLUINDO UMA SACOLA NO FORMATO DE ENVELOPE E BOTÃO DE PRESSÃO DIANTEIRO PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO. TAMANHO P. MARCA: Uni Forme	UN.	3	240,00	720,00	Uni-Forme Ind Com Conf de Roupas Ltda
02	CONJUNTO DE PROTEÇÃO DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO, COM + OU - 56 FIOS DE URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, NA COR AZUL MARINHO NOITECOM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 13 KG NO URDUME E 9 KG P/CM COMPOSTO DE : CALÇA + BLUSÃO DE MANGA LONGA COM CAPUZ, CADARÇO PARA AJUSTE, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ, ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA INCLUINDO UMA SACOLA NO FORMATO DE ENVELOPE E BOTÃO DE PRESSÃO DIANTEIRO PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO. TAMANHO M. MARCA: Uni Forme	UN.	3	240,00	720,00	
03	CONJUNTO DE PROTEÇÃO DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO, COM + OU - 56 FIOS DE URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, NA COR AZUL MARINHO NOITECOM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 13 KG NO URDUME E 9 KG P/CM COMPOSTO DE : CALÇA + BLUSÃO DE MANGA LONGA COM CAPUZ, CADARÇO PARA AJUSTE, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ, ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA INCLUINDO UMA SACOLA NO FORMATO DE ENVELOPE E BOTÃO DE PRESSÃO DIANTEIRO PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO. TAMANHO G. MARCA: Uni Forme	UN.	3	240,00	720,00	



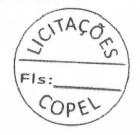


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

CONTINUE DE PROTECÃO DE CUITA PARA		
CONJUNTO DE PROTEÇÃO DE CHUVA PARA MOTOCICLISTA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO, COM + OU - 56 FIOS DE URDUME E 48 FIOS NA TRAMA, NA COR AZUL MARINHO NOITECOM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 13 KG NO URDUME E 9 KG P/CM COMPOSTO DE : CALÇA + BLUSÃO DE MANGA LONGA COM CAPUZ, CADARÇO PARA AJUSTE, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ, ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA INCLUINDO UMA SACOLA NO FORMATO DE ENVELOPE E BOTÃO DE PRESSÃO DIANTEIRO PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO. TAMANHO GG. MARCA: Uni Forme	240,00	720,00
CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NOITE IMPERMEÁVEL, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ. TAMANHO P. MARCA: Uni Forme	232,00	6.960,00
CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NOITE IMPERMEÁVEL, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ. TAMANHO M. MARCA: Uni Forme	232,00	6.960,00
CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NOITE IMPERMEÁVEL, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ. TAMANHO G. MARCA: Uni Forme	232,00	6.960,00
CAPA DE CHUVA EM NYLON EMBORRACHADO NA COR AZUL MARINHO NOITE IMPERMEÁVEL, SILK SCREEN NAS COSTAS EM AMARELO OURO COM OS DIZERES "GUARDA CIVIL MUNICIPAL BOTUCATU", E	232,00	6.960,00
NA PARTE FRONTAL DO BLUSÃO DEVERÁ TER DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DA GCMB EM SILK SCREEN, COM FAIXAS REFLETIVAS NAS COSTAS NA COR BRANCA (PRATA CRISTAL) QUANDO NA INCIDÊNCIA DE LUZ. TAMANHO GG. MARCA: Uni Forme		





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

LOTE 07

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CINTO DE NYLON AZUL MARINHO, LARGURA DE 3 (TRÊS) CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS OU 130 (CENTO E TRINTA) CENTÍMETROS OU 140 (CENTO E QUARENTA) CENTÍMETROS, COM FIVELA DOURADA REGULÁVEL E COM O BRASÃO DA GCM DE BOTUCATU EM ALTO RELEVO. MARCA: Uni Forme	UN.	20	22,90	485,00	Uni-Forme Ind Com Conf de Roupas Ltda
	CINTO DE NYLON AZUL MARINHO, LARGURA DE 3 (TRÊS) CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS OU 130 (CENTO E TRINTA) CENTÍMETROS OU 140 (CENTO E QUARENTA) CENTÍMETROS, COM FIVELA PRATEADA REGULÁVEL E COM O BRASÃO DA GCM DE BOTUCATU EM ALTO RELEVO. MARCA: Uni Forme	UN.	75	22,90	1.717,50	
	Valor Total do Lote 07	R\$ 2.175,0	00			

LOTE 08

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	BOINA TIPO MILITAR CONFECCIONADA EM FELTRO DE LÃ 100% (CEM POR CENTO) E FORRADA EM TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO DE COR PRETA, DEBRUADA COM VAQUETA CROMADA PRETA DE 1,2MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM TUBO COM 10MM DE DIÂMETRO, ONDE CORRE UM CADARÇO DE RAIOM NA COR PRETA, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA. TAMANHO 56. MARCA: Uni Forme	UN.	10	117,37	1.173,70	Uni-Forme Ind Com Conf de Roupas Ltda
	BOINA TIPO MILITAR CONFECCIONADA EM FELTRO DE LÃ 100% (CEM POR CENTO) E FORRADA EM TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO DE COR PRETA, DEBRUADA COM VAQUETA CROMADA PRETA DE 1,2MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM TUBO COM 10MM DE DIÂMETRO, ONDE CORRE UM CADARÇO DE RAIOM NA COR PRETA, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA. TAMANHO 58. MARCA: Uni Forme	UN.	10	117,37	1.173,70	
03	BOINA TIPO MILITAR CONFECCIONADA EM FELTRO DE LÃ 100% (CEM POR CENTO) E FORRADA EM TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO DE COR PRETA, DEBRUADA COM VAQUETA CROMADA PRETA DE 1,2MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM TUBO COM 10MM DE DIÂMETRO, ONDE CORRE UM CADARÇO DE RAIOM NA COR PRETA, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA. TAMANHO 59. MARCA: Uni Forme	UN.	10	117,37	1.173,70	







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

BOINA TIPO MILITAR CONFECCIONADA EM FELTRO DE LÃ 100% (CEM POR CENTO) E FORRADA EM TECIDO DE POLIÉSTER/ALGODÃO DE COR PRETA, DEBRUADA COM VAQUETA CROMADA PRETA DE 1,2MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM TUBO COM 10MM DE DIÂMETRO, ONDE CORRE UM CADARÇO DE RAIOM NA COR PRETA, QUE SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA. TAMANHO 60. MARCA: Uni Forme Valor Total do Lote 08	UN.	10	117,37	1.173,70 R\$ 4.694,8	O
---	-----	----	--------	-------------------------	----------

LOTE 09

	2012 00						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores	
01	MEIA CANO ALTO LONGO NA COR PRETA 100% ALGODÃO PADRÃO GCMB. TAMANHO: 33 A 38. MARCA: Uni Forme		50	12,76	638,00	Uni-Forme Ind Com Conf de	
02	MEIA CANO ALTO LONGO NA COR PRETA 100% ALGODÃO PADRÃO GCMB. TAMANHO: 39 A 43. MARCA: Uni Forme		150	12,76	1.914,00	Roupas Ltda	
	Valor Total do Lote 09				R\$ 2.552,0	00	

6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

- 7.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e apresentação das guias devidamente guitadas do INSS e FGTS, na contabilidade da CONTRATANTE.
- 7.2 As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.
- 7.3 Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.
- 7.4 A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.
- 7.5 Em atenção ao disposto no Art. 40, inc XIV, "c", da Lei n° 8.666/93, fica definido como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, a variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, bem como multa moratória de 0,2% a.m., a serem calculado desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:
- 8.1.1 Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- 8.1.2 Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.
- 8.2 FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO,







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Da utilização

9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

- 10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:
- 10.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima.
- 10.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.
- 10.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 10.1.4 Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 10.2 O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº 8.666/93, bem como desta Ata:
- 10.2.1 Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- 10.3 Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3.1 Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho pelo atraso na entrega dos produtos, até o limite de 20 (vinte) dias de atraso.
- 10.3.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
- 10.4 O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.
- 10.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 11.1 O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:
- 11.1.1 O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações prevista na lei que rege o presente certame:
- 11.1.2 A paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;
- 11.1.3 A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;
- 11.1.4 A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;
- 11.1.5 Nos demais casos previstos na lei;

(W)





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 28.864/2019

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 12.2 A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- 12.3 A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 12.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 12.5 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu 02 SET 2019

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Segurança

UNI-FORME INSDUSTRIA E COMERCIO DÉ CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA EPP

Testemunhas:

Luciano Felicia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.1 2 165-2

Auxiliar Administrativo

K.1. - 3.271-7

10.